



DECISÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
COMPRASGOV 90011/2024

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.133/2021, bem como a Resolução CISAMUSEP nº 029/2019, em razão da Declaração firmada pela Comissão de Contratação em 03/04/2024 que declarou fracassado o procedimento de licitação Pregão Eletrônico, regido pelo Edital nº 11/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, nos compressores, secadores e bomba de vácuo, utilizados no CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, cuja sessão ocorreu no dia 01/04/2024, **RESOLVE DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA** diante da desclassificação da única empresa participante do referido certame.

Considerando-se tratar de serviço essencial, a fim de manter os equipamentos utilizados no atendimento aos pacientes atendidos pelo CISAMUSEP, encaminhe-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para estudos, readequação do Edital e abertura de novo certame.

Publique-se.

Maringá/PR, 03 de abril de 2024.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETARIO EXECUTIVO